



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal  
Gabinete  
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

**ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14:53h, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 118ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- A pauta foi aprovada por todos e não houveram informes da DIGEFAE; V- (Processo SEI Nº 00220-00006617/2024-57 – Solicitação de Recursos para implantação do Projeto GESTÃO DA SAÚDE COP - SUBCOP) – O reitor do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, Geraldo Andrade, fez uma apresentação sobre o Projeto a ser implantado nos Centros Olímpicos com ações de tele-saúde vinculadas ao desenvolvimento esportivo. Inicialmente o foco seria nos atletas do Programa Futuro Campeão PFC e atletas competidores dos centros olímpicos, e em um segundo momento se estenderia aos idosos que estão matriculados. O projeto consiste no atendimento e acompanhamento desse público com uma equipe multidisciplinar formada por médico, psicólogo, educador físico e coach de saúde. Terminados os atendimentos, serão gerados relatórios analíticos e dashboards de monitoramento das atividades além de uma análise da pesquisa de evolução de resultados com informações que subsidiarão futuras decisões sobre o Projeto. O Presidente abriu para discussão, o conselheiro Luiz Carlos pontuou que no processo não constavam os documentos necessários para analisar de uma maneira mais detalhada. O conselheiro Christiano Nunes questionou ao reitor se a parceria com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal já estava em funcionamento. Foi informado que a parceria para tele-saúde no GDF com a Secretaria ainda está em fase de análise de viabilidade. A conselheira Tatiana Weysfield fez alguns apontamentos, primeiro gostaria de entender o motivo de ser o Instituto Federal do Espírito Santo e não o Instituto Federal do Distrito Federal a ser escolhido para realizar tal projeto, em segundo informou a divergência de valores que ocorreu entre o que foi apresentado e o que constava no processo disponibilizado aos conselheiros e terceiro como foi feito o levantamento dos 500 atletas dos Centros Olímpicos que são considerados de rendimento, pois entende que não é esse o escopo dos COPs, além de ainda pontuar que a verba não deveria sair do esporte e sim da saúde por entender que o tema estaria mais ligado a questão de saúde. A psicóloga Rita solicitou o uso da palavra nesse momento para contribuir e explicar que o foco do projeto, apesar de ter o acompanhamento psicológico voltado para a saúde mental, o desenho do projeto é direcionado para o desenvolvimento esportivo dos atletas através da capacidade de lidar com suas emoções, informou ainda que o quantitativo de atletas foi repassado pela própria Subsecretaria. O conselheiro José Antônio fez uma ponderação se os professores dos Centros Olímpicos e Paralímpicos também seriam incluídos no Projeto, pois entende que os profissionais necessitam desse acompanhamento também e propôs que a matéria passasse por um parecer de análise por um conselheiro, para apresentação em reunião extraordinária, visto a sua

complexidade. A conselheira Carla Ribeiro teve uma dúvida com relação ao motivo pelo qual o IFES não desenvolveu o Projeto inicialmente no Espírito Santo. O reitor explicou que o Instituto tem atuação nacional na área de educação e desenvolvimento tecnológico e que busca parcerias em todo território nacional e que a estrutura de Centros Olímpicos do Distrito Federal não é replicada em outras unidades da Federação. O Presidente definiu que melhor seria colocar o pedido em deliberação por entender que pela falta de documentos e informações no processo não haveria sentido realizar um parecer de viabilidade. Por unanimidade o Projeto, da forma como ele foi apresentado, foi indeferido, podendo em outro momento ser trazida uma nova proposta com mais informações. VI- (Processo SEI Nº 00220-00002045/2024-37 - Solicitação de Recursos para Chamamento Público a fim de promover Centro Integrado de Esportes em Taguatinga e Sobradinho - SUBELE) – Por solicitação do Presidente o item foi retirado de Pauta; VII- (Processo SEI Nº 00220-00000243/2024-66 - Solicitação de Recursos para compra de materiais esportivos a fim de atender ao Projeto Esporte para Todos – SUBPEME) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a aquisição imediata de materiais, a fim de atender ao Projeto Esporte Para Todos, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.90.30 e 33.90.31; VIII- (Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 – Solicitação de Recursos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de subscrição de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte – ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de subscrição de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, o valor será descentralizado do Programa Trabalho 27.126.8206.1471.5890 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-PLANO PILOTO, Natureza de Despesa 33.90.40; IX- (Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 - Solicitação de Recursos para Contratação de empresa especializada na realização de Projetos de Combate a Incêndio para os Estádios - Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Estádio Joaquim Domingos Roriz (Rorizão), Augustinho Lima e Estádio Maria de Lourdes Abadia (Abadião) - ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Contratação de Empresa Especializada na realização de Projetos de Combate a Incêndio para os Estádios - Walmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Estádio Joaquim Domingos Roriz (Rorizão), Augustinho Lima e Estádio Maria de Lourdes Abadia (Abadião), o valor será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; X- (Processo SEI Nº 00220-00007005/2024-81- Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA BASQUETE) – Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Paulo Eduardo, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XI- (Processo SEI Nº 00220-00004811/2024-06 - Apresentação do Parecer de solicitação de CRC da ASSOCIACAO BRASILIENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – ABRASRS) – A conselheira Carla Ribeiro apresentou seu parecer de Indeferimento por entender que a entidade não atendia a todas as exigências da legislação esportiva e não poderia mais ser diligenciada, pois a entidade já havia sido diligenciada anteriormente. Nesse momento o diretor de gestão substituto, Anderson Lopes, informou que na última reunião ordinária a entidade não havia sido diligenciada, mas apenas contatada para enviar um documento obrigatório que não constava dos autos, dessa forma o que houve foi a devolução do processo para a DIGEFAE de maneira a realizar a regularização documental, entendendo que ela ainda teria o direito de ser Diligenciada para regularizar os apontamentos feitos pela conselheira relatora. Os demais conselheiros após essa explicação entenderam que a entidade deveria então ser Diligenciada. O presidente colocou em votação e a conselheira relatora manteve seu parecer de indeferimento, porém os demais conselheiros, com abstenção da conselheira Daniele Freitas, aprovaram a Diligência à entidade no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da relatora, Conselheira Carla Ribeiro, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XII- Apresentação para deliberação do Fluxo e procedimento para atender a projeto esportivo – O Diretor de Gestão Substituto Anderson Lopes fez a apresentação do fluxo que foi deliberado na reunião do GT com o representante da SUCOP e do Gabinete no dia 25/10/2024. Ficou pendente apenas uma questão com relação à exigência no Checklist documental

de admissibilidade de uma Declaração de Capacidade Técnica da entidade. Após essa apresentação o Presidente Sr. Renato Junqueira precisou se ausentar devido a compromissos profissionais e passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente Sr. José Antônio que deu continuidade na reunião e abriu para discussões. A conselheira Tatiana Weysfield fez a apresentação da Declaração utilizada no Ministério do Esporte e que poderia ser utilizada pelo CONFAE. O vice-presidente solicitou a palavra e fez algumas observações com relação a essa exigência e se mostrou preocupado, pois existem entidades que não possuem como comprovar realização de eventos anteriores, principalmente no caso de entidades novas, além de que essa análise de capacidade técnica por já ser realizada pela área técnica da Secretaria, não deveria o conselheiro realizar essa análise. Em resposta, a conselheira Tatiana pontuou que a própria MROSC exige a apresentação da capacidade técnica e que nos casos de entidades novas não há como isentar a exigência de experiências anteriores no momento de analisar se há ou não capacidade na realização do objeto a que se dispõe. O conselheiro José Antônio se posicionou que a análise técnica deveria se manter conforme o fluxo, sendo analisada na fase de formalização. Fazendo o uso da palavra o diretor de gestão Anderson Lopes informou que a análise realizada na fase de formalização continuaria a ser realizada independente do que fosse deliberado pelos conselheiros. Dessa maneira houve entendimento de que a inclusão da Declaração de Capacidade Técnica, nos moldes que é cobrada no Ministério do Esporte, seria incluída no rol de documentos a serem apresentados na fase de admissibilidade, dando maior segurança na análise dos conselheiros e sem impactar na análise que será realizada pela área técnica na fase de formalização; XIII– Apresentação e escolha do novo logotipo do CONFAE – Foram apresentadas 3 opções de logo para os conselheiros escolherem a nova Logo do CONFAE de maneira a atualizar a imagem visual do CONFAE. A Logo escolhida possui 7 representações de modalidades esportivas junto com o nome CONFAE e a descrição da sigla por extenso. Foram solicitadas alterações de algumas representações esportivas por entender que algumas modalidades não estavam representadas, porém como não houve consenso entre os conselheiros, ficou de se realizar um levantamento de quais serão as sete modalidades mais representativas a serem representadas na Logo do CONFAE. Extra-pauta - XIV- (Processo SEI N° 00220-00007110/2024-11 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da FEDERAÇÃO DE ESPORTE A MOTOR DO DISTRITO FEDERAL – FEMDF) - Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro José Antônio, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h e 28min, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

**RENATO JUNQUEIRA**

Presidente do Conselho  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA**

Vice Presidente do Conselho  
Conselheiro Titular  
Representante das Associações Federações  
Desportivas do Distrito Federal

**CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES**

Conselheiro Titular  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**PAULO EDUARDO DA SILVA**

Conselheiro Suplente  
Representante da Secretaria de Estado de Economia

**LUIZ CARLOS DE SOUSA**

Conselheiro Titular  
Representante da Secretaria de Estado de Economia

**DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS**

Conselheiro Suplente  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

**TATIANA WEYSFIELD MENDES**

Conselheira Titular  
Representante do Esporte Universitário

**VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA**

Conselheiro Titular  
Representante da PARAESPORTE -  
Associação dos Representantes dos Esportes  
para Pessoas com Deficiência

**CARLA RIBEIRO TESTA**

Conselheira Titular  
Representante dos Atletas

**JOSIANNE TARGINE DA SILVA**

Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

**SANDRA SANTOS RAMOS**

Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

**ANDERSON LOPES DE JESUS**

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUÍZ CARLOS DE SOUZA - Matr.0281915-5, Assessor(a) Especial.**, em 26/11/2024, às 07:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 26/11/2024, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 26/11/2024, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.5000032-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte suplente**, em 26/11/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 26/11/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 26/11/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Matr.5000031-4, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 26/11/2024, às 22:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTOS RAMOS - Matr.0282874-X, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 27/11/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 27/11/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 27/11/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 27/11/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 27/11/2024, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=156917533](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156917533) código CRC= **8283EA88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF  
Telefone(s): 6140421828  
Sítio - [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br)